

PORTARIA FUNDAJ Nº 113, DE 22 DE MAIO DE 2024

Designa servidores para atuarem na Gestão e Fiscalização do Contrato nº 09/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 23130.000369/2022-56.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2023 e republicada em 14 de setembro de 2023, e

Considerando a solicitação contida no Processo SEI nº 23130.000770/2024-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do País do servidor Wilson Fusco, matrícula SIAPE nº 1563336, para que possa viajar no período de 22 a 28 de julho, inclusive trânsito, para participar de reunião do Projeto Observatório da Emigração Brasileira (CNPQ- Processo nº 441952/2023-2) e do III Congresso Internacional sobre Migração e Diáspora Acadêmica Brasileira- CIMDAB 2024, em Braga/Portugal. O pesquisador apresentará o trabalho intitulado “Tendências e Transformações da migração qualificada: o caso dos brasileiros em Portugal.” A viagem é autorizada com ônus para a Fundação Joaquim Nabuco que responsabilizar-se á pelas passagens aéreas e pelo total de 6 (seis) diárias, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta